

FREQUÊNCIA DE CASOS DE VIOLÊNCIA SEXUAL NOTIFICADOS PELO DATASUS NO ESTADO DE SÃO PAULO

SOUZA, Ana Laura de¹

Faculdades Integradas Maria Imaculada
anaurasouza_11@hotmail.com

ZUIM, Nádia Regina Borim²

Faculdades Integradas Maria Imaculada
nadiazuim@gmail.com

RESUMO

A violência sexual é um fenômeno tão antigo quanto a história da humanidade. Ocorre com crianças, adolescentes, mulheres e homens adultos, independente de cor, religião, opção sexual ou condição social. Muitas são as sequelas deixadas, sendo elas evidentes ou imperceptíveis, mas que estão de alguma forma sempre presente, principalmente na infância. O abuso pode ocorrer de diversas formas como pressão psicológica e ameaças. Os índices indicam que caso de violência sexual é maior em mulheres do que em homens, e acontecem na grande maioria na adolescência. O objetivo do trabalho foi verificar a frequência de violência sexual notificados pelo Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (DATASUS) no período de 2016 e 2018. As variáveis foram: sexo, faixa etária, raça e escolaridade. Os resultados apontaram 22.453 casos notificados, com maior frequência de vítimas do sexo feminino com 19.066 (85%), na faixa etária entre 10 a 14 anos com 5.092 (22,7%), escolaridade entre o 5º à 8º série do ensino fundamental incompleto com 3.610 (16%) e de raça branca com 11.313 (50%). A violência sempre irá existir, mas conseguir diminuir esses dados a cada ano e por fim ajudar a combater e reduzir esse tipo de violência é essencial. É muito importante o aumento ao investimento em campanhas, abertura de canais de denúncia e formação de profissionais para a identificação de situações de abuso.

Palavras-chave: Violência Sexual. Violência. DATASUS.

¹ Bacharel em Biomedicina pelas FIMI.

² Doutorado e Mestrado em Parasitologia pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Possui graduação em Ciências Biologia pelas Faculdades Integradas Maria Imaculada. Atualmente é Coordenadora do Curso de Biomedicina das Faculdades Integradas Maria Imaculada de Mogi Guaçu/SP. Coordenadora do Comitê de Ética e Pesquisa das FIMI.

1 INTRODUÇÃO

A Organização Mundial da Saúde (OMS) e Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS, 2018, p. 1. define violência sexual como:

(...)todo ato sexual, tentativa de consumir um ato sexual ou insinuações sexuais indesejadas, ou ações para comercializar ou usar de qualquer outro modo a sexualidade de uma pessoa por meio da coerção por outra pessoa, independentemente da relação desta com a vítima. Em qualquer âmbito, incluindo o lar e o local de trabalho.

A violência parece cada vez mais assolar a existência humana, atingindo crianças, adolescentes, mulheres e homens adultos, independente de cor, religião, opção sexual ou condição social (BEDONE; FAÚNDES, 2007).

Sobre a violência contra as mulheres no Brasil, há importantes iniciativas do governo para enfrentar o problema. Uma delas é a Lei Maria da Penha, criada em 2006, que também se aplica a violência sexual. É considerada um símbolo nacional contra a violência doméstica e familiar contra as mulheres (AMARANTES, 2019).

A legislação do nosso país, não exige que a mulher realize um boletim de ocorrência (BO) em caso de abuso, no entanto, para a comprovação se a mulher foi realmente estuprada, é necessário apresentar um laudo do Instituto Médico Legal (IML). É uma situação bastante delicada para a mulher, que deve ser acolhida com respeito e delicadeza, encaminhada o mais rápido possível para um serviço de saúde. Alguns procedimentos como a interrupção de uma gravidez ou até mesmo a profilaxia de doenças sexualmente transmissíveis deve ser realizado, mas apenas será efetivo se for realizado até 72 horas após a agressão (OLIVEIRA, 2007).

A violência sexual contra mulher tem maior número de notificações do que a violência sexual contra homens. Isso pode ser pelo fato de que homem tem maior dificuldade em relatar o abuso. Observa-se que a violência sexual contra homens é banalizada devido a estereótipos de masculinidade. De acordo com um estudo realizado na região sudeste as vítimas de violência sexual atendidas no Projeto Acolher do Hospital de Base (São José do Rio Preto, São Paulo), no período entre dezembro de 2001 e outubro de 2007, dentro dos 118 atendimentos, 108 (91,5%) foram do sexo feminino e 10 (8,5%) masculino (LUCÂNIA *et al.*, 2008 *apud* HOHENDORFF; HABIGZANG; KOLLER, 2012).

Sobre a violência conjugal há muitos casos em que as vítimas são violentadas sexualmente pelo próprio companheiro. Muitas acham até normal, e não falam sobre o

assunto por vergonha ou até mesmo por sentirem medo do companheiro. Mas quando ocorre a denúncia, estupro é um delito, e é considerado crime (BARBOSA; TESSMANN, 2014).

A violência conjugal acontece muito mais em mulheres do que com homens. Uma das situações pode ser quando o companheiro obriga a mulher a ficar em isolamento, a se distanciar das redes sociais, inclusive da sua própria família. Essas obrigações como ficar em isolamento e se distanciar da família aumentam a dependência e a limita para a possibilidade de ajuda. A mulher se sente responsável e merecedora de atos de agressão e se culpa pelos erros que comete com o parceiro. Atitudes como essas contribuem ainda mais para a baixa da autoestima (MONTEIRO; SOUZA, 2007).

A violência entre parentes e até mesmo vizinhos ocorre diariamente entre os indivíduos.

A família, que deveria figurar como porto seguro de seus membros, torna-se, principalmente para crianças abusadas física e sexualmente, como espaço de medo, conflitos e de incertezas entre o que é certo e o que poderia estar acontecendo. Geralmente, a criança abusada sexualmente, principalmente por familiares ou pessoas significativas, desenvolve a perda da autoestima, torna-se retraída, perde a confiança nos adultos. Crianças e adolescentes, acabam não realizando a denúncia, muitas vezes ficam caladas pois o agressor faz ameaças, se a vítima negar a fazer seus desejos (MONTEIRO *et al.*, 2008).

Em lugares públicos, praticamente muitas mulheres já passaram pela experiência de assédio sexual ou até mesmo sofreram uma violência. Dentro deste contexto passam por situações humilhantes e ficam expostas a situações de risco. Muitas vezes acabam negando empregos, por causa do horário e também por ter que percorrer caminhos perigosos (DIAS, 2008)

A violência no local de trabalho é de grande risco para todos os indivíduos em qualquer área de trabalho. Mas os estudos têm chamado a atenção para a elevada prevalência do problema nas profissões tipicamente femininas, em particular as exercidas por mulheres mais jovens e com menor nível de escolaridade (SILVA; AQUINO; PINTO, 2014).

O abuso sexual de criança é considerado importante fator de risco para vários problemas de saúde, que podem ocorrer na infância e na vida adulta, causando problemas psicológicos e problemas no relacionamento com as pessoas (PLATT *et al.*, 2018).

No Brasil, a violência sexual ocupa o segundo maior tipo de violência, na faixa etária dos 10 aos 14 anos, ficando atrás apenas da violência física, e mesmo estando em segundo

lugar não é tão comentada assim na sociedade (FONTES; CONCEIÇÃO; MACHADO, 2017).

O Disque Denúncia Nacional – Disque 100 (Programa Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes) recebeu e encaminhou, no período entre maio de 2003 e março de 2010, um total de 145.066 casos de notificações, destes 32% foram denúncias de violência sexual contra crianças e adolescentes (MINISTERIO DOS DIREITOS HUMANOS, 2018).

Vítimas do sexo feminino, acabam sendo em maior número, porém os casos de violência sexual contra meninos podem estar subnotificados em função da dificuldade que as vítimas possuem em relatar sobre o abuso (HOHENDORFF; SANTOS; DELL' AGLIO, 2015).

Em um estudo realizado em São Paulo por Schraiber, Oliveira, França Junior (2005), mostraram que dos 2.298 homens entrevistados, 119 (5%) sofreram algum tipo de violência sexual entre elas, sexo forçado, sexo humilhante e sexo por medo.

O presente trabalho teve como objetivo verificar frequência de notificações de violência sexual no Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (DATASUS) no período de 2016 a 2018, classificando de acordo com o sexo, faixa etária, escolaridade e raça.

2 MATERIAL E MÉTODOS

Este estudo compreende uma pesquisa descritiva retrospectiva, com base em dados coletados do sistema de Informações de Agravos de Notificação (SINAN/DATASUS), disponível pelo Departamento de Informática do SUS.

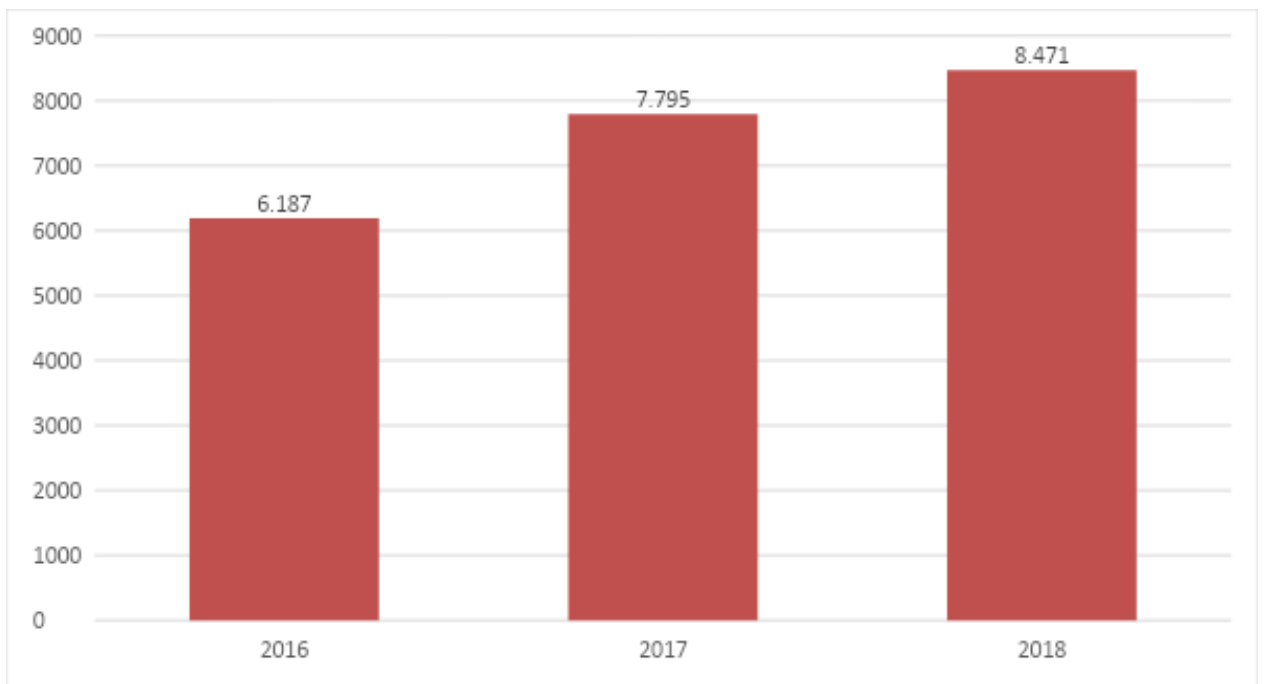
Foram anotados da plataforma online, os registros do número de casos de Violência Sexual notificados no Estado de São Paulo no período de 2016 a 2018. Os dados foram filtrados anotando-se as variáveis entre a faixa etária, sexo, escolaridade e raça das vítimas.

Os dados coletados foram separados em categorias diversas como gráficos e tabelas observando-se a especificidade da pesquisa, trabalhando-se sempre com os totais relativos e absolutos em cada categoria.

3 RESULTADOS

Foram coletados dados do período de 2016 a 2018 e resultou um total de 22.453 casos notificados. O maior número de notificações de violência sexual ocorreu em 2018 com 8.471 (37,72 %) e o menor número de casos ocorreu em 2016 com 6.187 (27,5%). **(Figura 1).**

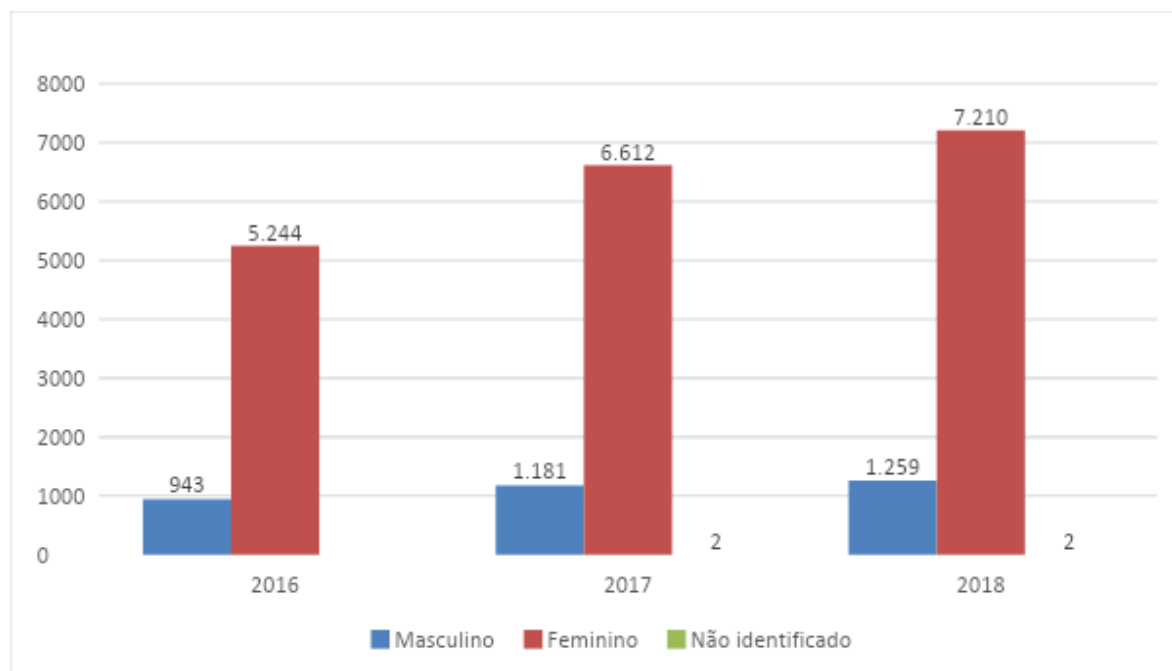
Figura 1 – Violência sexual no período de 2016 a 2018



Fonte: Autor, 2020

Segundo as notificações, a maior frequência foi de vítimas do sexo feminino 19.066 (85%), sendo 2018 com 7.210 (85,1%). **(Figura 2).**

Figura 2 – Frequência de notificações de acordo com o sexo das vítimas



Fonte: Autor, 2020

De acordo com os dados coletados observou-se que a maior frequência no nível de escolaridade das vítimas que notificaram a violência sexual foi de 5ª a 8ª série incompleto do ensino fundamental, com 3.610 (16%) notificações. **(Tabela 1).**

Tabela 1 – Frequência de casos de acordo com a escolaridade das vítimas

Escolaridade	2016	2017	2018	TOTAL
Não identificado	1.212	1.508	1.556	4.276
Analfabeto	51	53	42	146
1ª a 4ª série incompleta do EF	594	733	811	2.138
4ª série completa do EF	219	260	262	741
5ª a 8ª série incompleta do EF	965	1230	1415	3.610
Ensino fundamental completo	241	320	324	885
Ensino médio incompleto	488	684	705	1.877
Ensino médio completo	476	643	753	1.872
Educação superior incompleta	131	191	242	564
Educação superior completa	92	127	176	395
Não se aplica	1.718	2.046	2.185	5.949
Total	6.187	7.795	8.471	22.453

Fonte: Autor, 2020

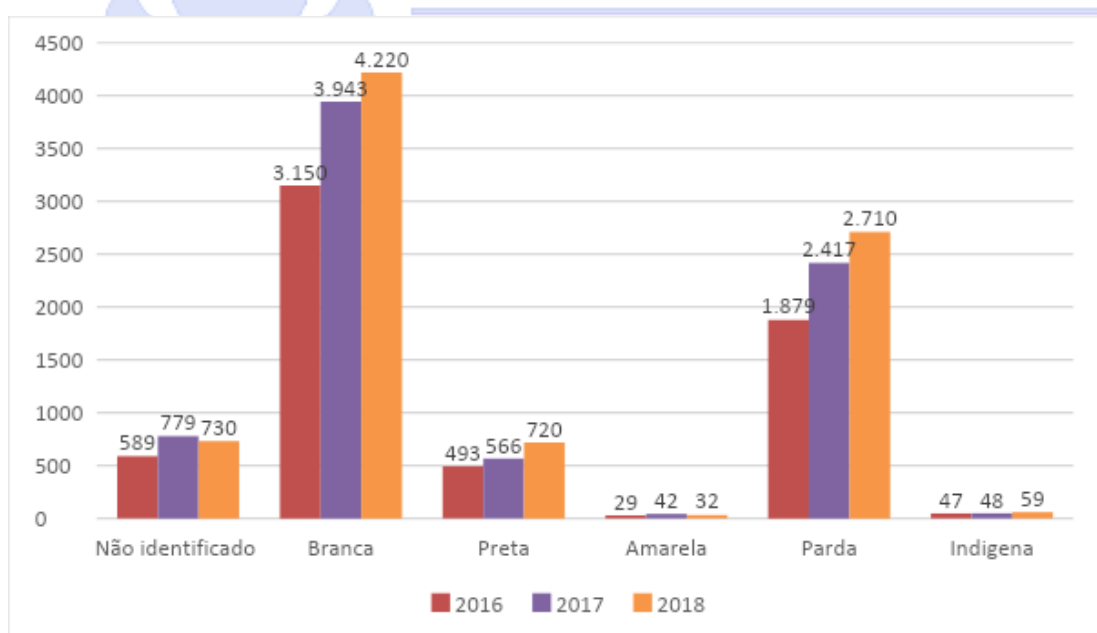
Foram avaliados os casos de acordo com cada faixa etária das vítimas, e observou-se que a maior frequência foi de 10-14 anos com 5.092 (22,7%) notificações, seguido pela faixa etária de 05-09 com 4.586 (20%) vítimas. **(Tabela 2).** Menor frequência na faixa etária de mais de 60 anos (1,0%)

Tabela 2 – Faixa etária das vítimas

Faixa etária	2016	2017	2018	Total
Não identificado	27	1	-	28
<1 Ano	75	154	117	346
01-04	1.019	1.209	1.363	3.591
05-09	1.325	1.579	1.682	4.586
10-14	1.422	1.755	1.915	5.092
15-19	826	1.141	1.122	3.089
20-29	708	888	1.095	2.691
30-39	396	520	600	1.516
40-49	218	338	348	904
50-59	102	135	155	392
60 e mais	69	75	74	218
Total	6.187	7.795	8.471	22.453

Os dados analisados de acordo com a raça das vítimas, mostrou que tem maior notificações em pessoas da raça branca com 11.313 (50%) dos casos e a parda com 7.006 (31%) casos (Figura 3)

Figura 3 – Frequência de casos de acordo com a raça das vítimas



Fonte: Autor, 2020

4 DISCUSSÃO

Na pesquisa observou-se um total de 22.453 casos notificados de violência sexual no período de 2016 a 2018 (**Figura 1**), a maior frequência ocorreu no ano de 2018 com um total de 8.471 (37,72%) casos. Em um estudo realizado em 2017 na cidade de Santa Catarina (DELZIOVO *et al.*, 2017) no período de 2008 a 2013, observaram um total de 2.010 notificações de violência sexual.

A cada ano que passa, ocorre um aumento no número de notificações. A causa do aumento da violência sexual é multifatorial, não se tem como definir uma causa, o que é importante é a sociedade participar e discutir sobre esse assunto, junto com o governo do estado, criando órgão de proteção a população. Está ocorrendo também a maior disseminação da temática nos meios de comunicação. Esses fatores favorecem a visibilidade do tema, o que pode ter influenciado no aumento do número de notificações nos últimos anos.

Do total de casos, a maior frequência de notificações ocorreu com vítimas do sexo feminino 19.066 (85%) (**Figura 2**). Esse aumento pode estar ocorrendo em função das vítimas terem maior acesso a informações e saberem dos seus direitos criando coragem para realizar as denúncias. Percebe-se também o investimento na divulgação dos instrumentos legais, a obrigatoriedade da notificação compulsória de violência contra a mulher nos serviços de saúde públicos e privados. As questões de gênero permanecem enraizadas fortemente nas relações entre os sexos, colocando a mulher em posição secundária em relação ao homem, o que pode levar ao aumento da violência sexual principalmente no âmbito doméstico. Facuri *et al.* (2013) realizaram uma pesquisa no Hospital da Mulher Prof. Dr. José Aristodemo Pinotti da Unicamp entre o período de 2006 a 2010. Dos 762 atendimentos de vítimas de violência sexual, o maior número foi do sexo feminino (90%) corroborando com o trabalho em estudo.

No estudo de Lamoglia e Minayo (2009) realizado com dados colhidos dos registros de ocorrência da Delegacia de Mendes (RJ), no período de 1997 a 2001, retirados do acervo da delegacia (DEAC- Delegacia Especial de Acervo Cartorário). Os resultados demonstraram que a violência contra mulher é um problema grave na cidade pois, no período estudado, do total de 1.000 casos de crimes e infrações registrados na delegacia, 40% aproximadamente se referem à violência contra a mulher e 20%, especificamente, de violência conjugal. Este estudo também revelou que o rosto foi o lugar preferido pelos homens para dar socos e provocar lesões que afetaram, especialmente, os olhos e os dentes das mulheres. São vários os motivos alegados pelas mulheres para a realização das queixas, e as agressões na maioria das vezes remetem ao machismo quando este constitui um sentimento e uma prática de posse

do homem sobre a mulher, o que vem marcado pelo desejo de mantê-las em servilismo, tuteladas ou como propriedade exclusiva.

Segundo Inoue e Ristum (2008), a saúde física e mental das vítimas de violência intrafamiliar e sexual é afetada por vários agravos, dentre os quais: lesões, traumatismos, gravidez indesejada, DST, aborto espontâneo, problemas ginecológicos, asma, disfunções sexuais, distúrbios alimentares, depressão, ansiedade, abuso de álcool e drogas. Monteiro e Souza (2007) comenta que cerca de 35% das enfermidades e queixas médicas das mulheres se devem à violência nas relações conjugais.

Os casos de notificações de acordo com a escolaridade foi mais frequente com vítimas que cursaram de 5^o a 8^o série incompletos sendo 3.610 (16%) notificações (**Tabela 1**). Inoue e Ristum (2008) realizaram um estudo que teve como objetivo analisar os casos de violência sexual identificados ou revelados no contexto educacional. As ocorrências foram selecionadas dentre os 2.522 protocolos de atendimento de um programa estadual de denúncia e assistência a vítimas de violência sexual, e totalizaram 22 casos. As escolaridades de maior frequência foram creche e 1^a a 4^a séries, ambas com 40,90%. Dos 22 casos analisados, 18 se referiam a vítimas que cursavam séries inferiores à 5^a série, discordando do presente estudo que demonstrou nível de escolaridade maior.

Os casos de violência sexual quando são revelados, são frequentes com vítimas de baixa escolaridade. Muitas vezes, crianças, por não terem conhecimento da sexualidade, podem interpretar gestos de abuso sexual como carinho e não comentarem sobre o ocorrido, e poucas crianças revelam, imediatamente, o ocorrido. A educação é um processo de construção coletiva, contínua e permanente de formação do indivíduo, e a escola é o local privilegiado dessa formação, porque trabalha com o conhecimento, com valores, atitudes e formação de hábitos. A família e a escola são redes fundamentais de articulação desse processo de formação da identidade, de proteção, de socialização da criança. Por isso é importante a atuação do professor na identificação e denúncia da violência sexual, e é fundamental, principalmente nas primeiras séries, quando os educadores permanecem cerca de quatro horas diárias com as crianças

De acordo com a pesquisa observou-se um maior número de notificações na faixa etária entre 10-14 anos com total de 5.092 (22,7%) casos, seguida por notificações de vítimas de 05-09 anos com 4.586 (20%) casos. Menor frequência na faixa etária de vítimas com mais de 60 anos (1,0%) (**Tabela 2**). No estudo de Inoue e Ristum (2008), tiveram como objetivo identificar a faixa etária das vítimas e perfil do agressor. Dos 2.552 protocolos, foi verificado

22 casos, e a faixa etária de maior incidência foi a de cinco anos, com percentual de 27,72% divergindo dos dados obtidos no trabalho, seguida pela de nove anos, com 18,18%. Observaram que quanto à identidade do agressor, praticamente todos eram conhecidos da vítima, havendo apenas um caso de agressor não identificado. Esses dados mostram a prevalência do agressor ser conhecido das vítimas nos casos de violência contra crianças menores de 12 anos. No Brasil, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei 8.069 (BRASIL, 1990), considera criança a pessoa até 12 anos de idade incompletos e define a adolescência como a faixa etária de 12 a 18 anos de idade.

Dentro deste contexto de faixa etária, um estudo realizado por Teixeira Filho *et al.* (2013) foram avaliados 2.282 adolescentes do ensino médio com uma faixa etária entre 14 a 17 anos, apenas 1.811 responderam o questionário, e 236 (13%) informaram que sofreram violência sexual pelo menos uma vez. No estudo de Inoue e Ristum (2008), que analisaram em relação à forma de violência sexual mais praticada contra crianças e adolescentes, observaram uma alta incidência de atos libidinosos (59,09%) na faixa etária até 12 anos, em uma proporção bem maior que de atos considerados relação sexual (18,18%), ou seja, aqueles envolvendo sexo oral e relações sexuais vaginal e anal. É provável que a preferência do agressor pelos atos libidinosos se justifique pelo fato de dificilmente deixarem sinais aparentes, evitando, assim, a comprovação da violência sexual e o recaimento de culpa sobre si. Corroborou com a pesquisa o estudo realizado em Santa Catarina no período de 2008 a 2013, coletando dados de violência contra adolescentes, observaram 950 notificações para a faixa etária de 10 a 14 anos (47,3%), 450 as de 15 a 19 anos (22,4%) e 610 notificações (30,3%) para mulheres de 20 anos e mais (DELZIOVO *et al.*, 2017).

Pesquisas indicam (PLATT *et al.*, 2018; OLIVEIRA *et al.*, 2014) a relação entre as desigualdades de gênero com a violência sexual, principalmente contra crianças e adolescentes, tendo em vista que as motivações dos agressores não têm origem apenas no desejo, mas abrangem questões relacionadas ao poder do indivíduo mais experiente, que assume a posição de dominador em relação ao mais jovem e inexperiente. Nesse contexto, argumenta-se que crianças e adolescentes se encontram em fase de desenvolvimento psicossocial, cuja imaturidade não permite compreender a teia criada pelo agressor, o qual impõe autoridade para concretizar a sedução e a prática sexual

A violência contra crianças e adolescentes pode ocasionar problemas e comportamentos no futuro das vítimas, até mesmo em um possível relacionamento, pois acaba deixando a vítima com medo. As formas de coerção ou intimidação utilizadas pelos

agressores são ameaças, força física e sedução. As ameaças frequentemente se referem ao fato de o agressor dizer que relatará a violência para a genitora ou o responsável não agressor, de modo que a vítima teme ser culpada pela situação. Apesar do aumento do número de casos, ainda se acredita que muitos não são notificados. Uma ação obrigatória é a comunicação de qualquer tipo de violência contra crianças e adolescentes ao Conselho Tutelar, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). (BRASIL, 1990).

De acordo com os resultados observou-se menor frequência de notificações na faixa etária de vítimas com mais de 60 anos (1,0%) (**Tabela 2**). A pessoa idosa também está susceptível ao fenômeno da violência. Trata-se de um problema com consequências devastadoras para os idosos, pois acarreta baixa qualidade de vida, estresse psicológico, falta de segurança, lesões e traumas, bem como o aumento da morbidade e mortalidade. A violência contra o idoso resulta, na maioria das vezes, em sofrimento, lesão, dor, omissão ou perda dos direitos humanos e redução da qualidade de vida do idoso. Mascarenhas *et al.* (2010), com o objetivo de descreverem as notificações de violência contra a pessoa idosa captadas pelo Ministério da Saúde no ano de 2010, das 3.593 notificações de violência contra idosos, a violência física foi significativamente mais frequente no sexo masculino, no grupo com 60 a 69 anos, fora do domicílio, praticada por agressores que não eram filhos, com suspeita de ingestão de bebida alcoólica.

Com base na pesquisa, foram observados que o maior número de vítimas que realizaram notificações era da raça branca com 11.313 (50%) dos casos e a parda com 7.006 (31%) casos (**Figura 3**). O Disque 100 (DISQUE DIREITOS HUMANOS, 2018) recebeu 17.093 dos registros referentes à violência sexual em crianças e adolescentes, com maior índice de casos na raça parda com 32,21%, não corroborando com os dados do DATASUS. Pode ocorrer essa diferença em função dos dados do DATASUS serem apenas no estado de São Paulo, já no Disque 100 é em todo território Nacional. De acordo com dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD, 2019), a população declarada de cor branca, em 2019, representava 42,7% da população residente, ao passo que a de cor preta era de 9,4% e de pardos correspondiam a 46,8%. A distribuição espacial da população segundo cor ou raça no Brasil é desigual, existindo diferenças regionais. No trabalho de Nunes, Lima e Morais (2017) Fortaleza-CE, no período de 2010 a 2013 com um total de 112 vítimas de violência sexual, todas eram do sexo feminino e de raça parda com 62 (55,4%) notificações.

No período de 2010 a 2014 Santos *et al.* (2018) realizaram um estudo em todo o território brasileiro sobre violência sexual em crianças e adolescentes ocorrida na escola,

foram identificadas 2.226 notificações. Predominaram vítimas do sexo feminino (63,8%) e de raça/cor de pele branca (51,8%) e negra (46,5%). Araújo *et al.* (2019), investigaram os determinantes da violência sexual infantil a partir dos casos notificados pelo SINAN no estado do Paraná entre 2011 e 2014, disponibilizados pelo DATASUS, relataram 2.446 no período e a maior prevalência foi em Foz do Iguaçu. As crianças violentadas sexualmente se encontram predominantemente na faixa etária de 5 a 9 anos, meninas, raça negra e indígenas.

A violência sexual também pode gerar o risco de contaminação por doenças sexualmente transmissíveis entre elas o HIV e uma gravidez indesejada que acaba agravando ainda mais o trauma provocado. Adolescentes, nessa situação precisam de cuidados redobrados, pois estão em um período de suas vidas, caracterizado na sua maioria, por conflitos e dificuldades. É uma fase de grande fragilidade, construção da identidade e uma situação traumática, como o abuso sexual, pode refletir em uma paralisação no desenvolvimento psíquico, trazendo prejuízo para toda sua vida.

No Brasil, o impacto da violência sexual acaba sobrecarregando o sistema de Saúde como em recursos econômicos e em custos sociais. Segundo o Ministério da Saúde (2012) o Brasil perde 11% de seu Produto Interno Bruto (PIB) em razão da violência, como também o Sistema Único de Saúde gasta anualmente entre 8% e 11% do Teto Bruto com toda a atenção possível a violência.

5 CONCLUSÃO

- Foram avaliados um total de 22.453 e o número de notificações crescente a cada ano.
- Os dados mostraram que a maior frequência das vítimas era do sexo feminino com total de 19.066 (85%).
- A faixa etária com maior número de notificações foram de 10 a 14 anos.
- A escolaridade das vítimas foi de 5º a 8º serie incompleto do ensino fundamental.
- De acordo com as notificações a maior frequência foram de vítimas da raça branca com 11.313 (50%).

O medo junto com a desinformação e a demora em punir os agressores ajudam para que os números dos casos aumentem a cada ano e ocorra a subnotificação.

A violência sempre irá existir, mas conseguir diminuir esses dados a cada ano e por fim ajudar a combater e reduzir esse tipo de violência é essencial. É muito importante o

aumento ao investimento em campanhas, abertura de canais de denúncia e formação de profissionais para a identificação de situações de abuso.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARAÚJO, G. *et al.* Determinantes da violência sexual infantil no estado do Paraná – Brasil. **Rev Espaço para a Saúde**, v. 20, n.2, p. 42-54, 2019.

AMARANTE, S. **Violência contra as mulheres vem crescendo no Brasil**. Rio de Janeiro, 11 mar. 2019. Disponível em: <https://portal.fiocruz.br/noticia/violencia-contra-mulheres-vem-crescendo-no-brasil>. Acesso em: 20 mar. 2020.

BARBOSA, C.; TESSMANN, D.F. **Violência sexual nas relações conjugais e a possibilidade de configurar-se crime de estupro marital**. 2014. Disponível em: http://www.ienommat.com.br/revistas/judicare_arquivos/journals/1/articles/65/public/65-416-1-PB.pdf. Acesso em: 13 mar. 2020.

BEDONE, A.J.; FAÚNDES, A. **Atendimento integral às mulheres vítimas de violência sexual: Centro de Assistência Integral à Saúde da Mulher**, Universidade Estadual de Campinas. Rio de Janeiro, v. 23, 2007. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-311X2007000200024&script=sci_arttext. Acesso em: 13 mar. 2020.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)**. Lei 8.069 13 de julho de 1990. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/centrais-de-conteudo/crianca-e-adolescente/estatuto-da-crianca-e-do-adolescente-versao-2019.pdf>. Acesso em: 09 out. 2020.

DATASUS, Informações de Saúde (TABNET). **Violência doméstica, sexual e/ou outras violências - Brasil**. Disponível em: <http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?sinannet/cnv/violebr.def>. Acesso em: 06 jul. 2020.

DELZIOVO, C, R. *et al.* Características dos casos de violência sexual contra mulheres adolescentes e adultas notificados pelos serviços públicos de saúde em Santa Catarina, Brasil. 2017. **Cad. Saúde Pública** v. 33. n. 6. p. 1678-4464.

DIAS, I. **Violência contra as mulheres no trabalho**. 2008. Disponível em: http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?pid=S0873-65292008000200002&script=sci_abstract&tlng=fr. Acesso em: 02 abr. 2020.

DISQUE DIREITOS HUMANOS. **Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, Balanço anual**. 2018. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/aceso-a-informacao/ouvidoria/Disque_Direitos_Humanos.pdf. Acesso em: 25 ago. 2020.

FACURI, C.O. *et al.* Violência sexual: estudo descritivo sobre as vítimas e o atendimento em um serviço universitário de referência no Estado de São Paulo, Brasil. **Cad. Saúde Pública**, v. 29, n. 5, p. 889-898, 2013.

FONTES, L.F.C; CONCEIÇÃO, O.C; MACHADO, E. Violência sexual na adolescência, perfil da vítima e impactos sobre a saúde mental. **Ciênc. saúde coletiva**, v.22, n. 9, p.2919-2928, 2017.

HOHENDORFF, J.V.; HABIGZANG, L.F.; KOLLER, S.H. Violência sexual contra meninos: dados epidemiológicos, características e consequências. **Psicol. USP**, v .23, n.2, 2012.

Disponível em:

http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0103-65642012000200008&script=sci_arttext&tlng=pt
. Acesso em: 26 mar. 2020.

HOHENDORFF; SANTOS; DELL' AGLIO, Estudo de caso sobre a revelação da violência sexual contra meninos. **Contextos Clínicos**, v.8, n. 1. 2015. Disponível em:
<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/cclin/v8n1/v8n1a06.pdf>. Acesso em: 03 abr. 2020.

INOUE, S,R,V. RISTUM, M. Violência sexual: caracterização e análise de casos revelados na escola. **Estudos de Psicologia**, v. 25. n. 1, p. 11-21, 2008.

LAMOGLIA, C.V.A; MINAYO, M.C.S. Violência conjugal, um problema social e de saúde pública: estudo em uma delegacia do interior do Estado do Rio de Janeiro. 2009. **Ciênc. saúde coletiva**, v .14, n.2, p.595-604, 2009. Disponível em:
http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1413-81232009000200028&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 02 out. 2020.

MASCARENHAS, M.D.M. *et al.* Violência contra a pessoa idosa: análise das notificações realizadas no setor saúde – Brasil, 2010. **Rev Saúde Pública**, v. 42, n. 1, p. 127-37, 2008.

MINISTERIO DA SAÚDE. **Prevenção e tratamento dos agravos resultantes da violência sexual contra mulheres e adolescentes**. 2012. Disponível em :

https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/prevencao_agravo_violencia_sexual_mulheres_3ed.pdf. Acesso em: 16 nov. 2020.

MINISTERIO DOS DIREITOS HUMANOS. **Violência contra Crianças e Adolescentes: Análise de Cenários e Propostas de Políticas Públicas**. 2018. Disponível em:

<https://www.gov.br/mdh/pt-br/centrais-de-conteudo/crianca-e-adolescente/violencia-contra-criancas-e-adolescentes-analise-de-cenarios-e-propostas-de-politicas-publicas-2.pdf>. Acesso em: 10 nov. 2020.

MONTEIRO, C.F.S.; SOUZA, I.E.O. Vivência da violência conjugal: fatos do cotidiano. **Texto contexto - enferm.** v.16 n.1, p. 26-31, 2007.

MONTEIRO, C. F. S. *et al.* Violência sexual contra criança no meio intrafamiliar atendidos no SAMVVIS, Teresina, PI. **Revista Brasileira de Enfermagem** v. 61, n.4, p. 459-63. 2008.

NUNES, M.C.A; LIMA, R. F.F; MORAIS, N.A. Violência Sexual contra Mulheres: um Estudo Comparativo entre Vítimas Adolescentes e Adultas. **Psicologia: Ciência e Profissão**. v. 37 n. 4, p. 956-969, 2017.

OLIVEIRA, E.M. Violência sexual e saúde. **Cad. Saúde Pública**, 23, n. 2, p. 455-458, 2007
Disponível em:
http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-311X2007000200022&script=sci_arttext. Acesso em: 23 mar. 2020.

OLIVEIRA, J.R. *et al.* **Violência sexual e ocorrências em crianças e adolescentes**: estudo das incidências ao longo de uma década. 2014. Disponível em:
<https://www.scielo.org/pdf/csc/2014.v19n3/759-771/pt>. Acesso em: 09 out. 2020.

OPAS: Organização Pan-Americana da Saúde. **Neste Dia Laranja, OPAS/OMS aborda violência sexual e suas consequências para as vítimas**. Brasília, 25 jul. 2018. Disponível em:
https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=5720:neste-dia-laranja-opas-oms-aborda-violencia-sexual-e-suas-consequencias-para-as-vitimas&Itemid=820. Acesso em: 12 mar. 2020.

PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS – PNAD. **Cor/raça**

Disponível em:
<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/educacao/9127-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios.html?=&t=o-que-e>. Acesso em: 09 out. 2020

PLATT, V.B. *et al.* Violência sexual contra crianças: autores, vítimas e consequências. **Ciênc. saúde colet.**, v. 23, n.4, p. 1019-1031, 2018.

SANTOS, M. J *et al.* Caracterização da violência sexual contra crianças e adolescentes na escola. Brasília. 2018. **Epidemiol. Serv. Saude**, v. 27, n. 2. Disponível em:
<https://www.scielo.org/pdf/ress/2018.v27n2/e2017059/pt>. Acesso em: 17 nov. 2020.

SCHRAIBER, L.B; OLIVEIRA, A.F.P.L; JUNIOR, I.F. Violência sexual por parceiro íntimo entre homens e mulheres no Brasil urbano. São Paulo. **Cad. Saúde Pública**, v. 42 n. 1, p. 127-137, 2005.

SILVA, I.V.; AQUINO, E.M.L; PINTO, I.C.M. Violência no trabalho em saúde: a experiência de servidores estaduais da saúde no Estado da Bahia, Brasil. 2014. **Cad. Saúde Pública**, v. 30, n.10, p. 2112-2122, 2014. Disponível em:
<https://www.scielo.org/article/csp/2014.v30n10/2112-2122/pt/>. Acesso em: 01 abr. 2020.

TEIXEIRA FILHO, F.S. *et al.* Tipos e consequências da violência sexual sofrida por estudantes do interior paulista na infância e/ou adolescência. 2013. **Psicologia & Sociedade**, v. 25, n. 1, p. 90-102. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/psoc/v25n1/11.pdf>. Acesso em: 25 ago. 2020.